



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 225-18-DE/CBMSC
(Processo Nr 225-18-DE)**

**SELEÇÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS (CFGVC)
DE SÃO MIGUEL DO OESTE**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de **17 a 24 de setembro de 2018**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção do Curso de Formação de Guarda-Vidas Civis (CFGVC), turma A, para atuação na Operação Veraneio 2018/2019, na área do 12º BBM (Balneários de Itapiranga e Mondaiá/SC).

1. DAS VAGAS

1.1 O curso disponibilizará 25 (vinte e cinco) vagas.

2 PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

2.1 O curso será realizado no período entre os dias **15 de outubro e 05 de novembro de 2018**, na sede do 1º Grupo do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 12º BBM (Rua Soldado Elo, 01, Bairro Bela Vista, Itapiranga/SC) e na Área Balneária Barra do Macaco (Linha Laranjeiras, Itapiranga/SC), no horário das 18h00min às 23 horas de segunda a sexta-feira e das 13 às 18 horas aos sábados.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período das inscrições: de **17 a 24 de setembro de 2018**, não sendo permitida inscrição condicional ou por correspondência.

3.2 Os interessados deverão imprimir a ficha de inscrição (Anexo A deste Edital) ou retirá-la na sede do Corpo de Bombeiros Militar de São Miguel do Oeste.

3.3 A ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato, e entregue no Corpo de Bombeiros Militar de São Miguel do Oeste, impreterivelmente no período de inscrição definido neste Edital, das 13 às 19 horas, em dias úteis.

4. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos (para o exercício da função).

4.2 Nadar 500m em até 11 minutos (será realizado teste em piscina).

4.3 Correr 1600m em até 7 minutos para candidatos do sexo masculino e em até 8 minutos para candidatas do sexo feminino (será realizado teste).

4.4 Atestado médico comprovando estar APTO fisicamente para o serviço de guarda-vidas.

4.5 Cópia de documento de identificação (qualquer documento oficial com foto: CNH, RG, Passaporte, Carteira Funcional ou Carteira de Trabalho).

4.6 Os documentos constantes nos itens 4.4 e 4.5 deste Edital deverão ser grampeados e levados no

dia da realização do teste de aptidão física, sendo que o não cumprimento desta exigência implicará na desclassificação automática do candidato.

4.7 Para maiores esclarecimentos a respeito dos documentos, enviar dúvidas para o e-mail 12_b3@cbm.sc.gov.br ou ligar para (49) 3631-3402, das 13 às 19 horas, em dias úteis.

5. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Todas as inscrições que cumprirem os requisitos serão deferidas.

5.2 São motivos para o indeferimento das inscrições:

5.2.1 Não apresentar os requisitos previstos no item 4 deste edital;

5.2.2 Não cumprir os prazos previstos por este edital;

5.2.3 Possuir comportamento incompatível com a conduta de Guarda-Vidas Civil em temporadas anteriores.

6. DOS TESTES DE AVALIAÇÃO FÍSICA

6.1 Os candidatos que tiverem cumprido com as etapas anteriores serão submetidos a teste de avaliação física de caráter **classificatório e eliminatório**, cujos índices mínimos são os seguintes:

6.1.1 Prova de Natação: nadar 500 metros em até 11 (onze) minutos;

6.1.2 Prova de Corrida: correr 1600 metros em até 7 (sete) minutos para candidatos do sexo masculino e em até 8 (oito) minutos para candidatas do sexo feminino.

6.2 O teste de avaliação física será realizado no dia e horários constantes do Quadro 1, que segue abaixo:

Quadro 1 – Locais e horários do teste de avaliação física.

Prova	Local	Data	Horário
Natação 500 metros	Piscina Porto Novo Município de Itapiranga.	01/10/18	19:00 hrs
Corrida 1600 metros	Avenida Uruguai Município de Itapiranga	01/10/18	18:00 hrs

6.3 Para a prova de natação será obrigatório o uso de touca de natação, sendo recomendado o uso de sunga (candidato masculino) ou maiô (candidata feminina) e óculos de natação.

6.4 Possíveis alterações em datas e locais das provas serão comunicados aos candidatos com antecedência através do site do Corpo de Bombeiros Militar de SC e/ou através dos e-mails repassados pelos candidatos na inscrição.

6.5 O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina fará a segurança dos candidatos nos locais de prova.

6.6 Os resultados de cada participante serão transformados em pontos, seguindo o critério de proporcionalidade conforme pontuações máxima e mínima estabelecidas no Quadro 2, que segue abaixo:

Quadro 2 – Tabela de pontuação máxima e mínima dos testes de avaliação física.

Prova	Distância	Desempenho mínimo			Desempenho máximo		
		Pontos	Minutos	Segundos	Pontos	Minutos	Segundos
Corrida Masc	1.600m	50	7	00	100	5	30
Corrida Fem	1.600m	50	8	00	100	6	30
Natação	500m	50	11	00	100	7	30

7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas após os resultados dos testes, sendo classificados os candidatos com o melhor desempenho nas provas de natação e corrida (somatório de pontos).

7.2 Para definição das vagas, em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:

7.2.1 Melhor tempo na prova de natação;

7.2.2 Melhor tempo na prova de corrida;

7.2.3 Candidato mais velho.

7.3 A lista com os nomes dos candidatos classificados para o curso estará disponível nas sedes dos quartéis bombeiro militar de São Miguel do Oeste, Maravilha, Dionísio Cerqueira, Guaraciaba, Itapiranga, Iporã do Oeste, São José do Cedro, Palma Sola e Cunha Porã, até as 19 horas do dia **01 de outubro de 2018**.

8. DO CURSO DE FORMAÇÃO

8.1 Os candidatos classificados no teste de avaliação física participarão do Curso de Formação de Guarda-vidas Civis, a ser realizado entre os dias **15 de outubro e 03 de novembro de 2018**, na sede do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 12º BBM – Corpo de Bombeiros Militar de São Miguel do Oeste, na sede do 1º Grupo do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 12º BBM (Corpo de Bombeiros Militar de Itapiranga) e na Área Balneária Barra do Macaco em Itapiranga.

8.2 Durante o curso, será solicitado a cada participante a seguinte documentação:

8.2.1 Cópia da carteira de identidade (apresentar original);

8.2.2 Cópia do CPF (apresentar original);

8.2.3 Certidão negativa de antecedentes criminais do Fórum da comarca onde reside (não será aceita a certidão online expedida pela Justiça Federal, Polícia Civil, Polícia Federal, etc.);

8.2.4 Exame toxicológico: Canabinoides triagem (entregar o resultado do exame e não o protocolo);

Obs.: este exame pode ser feito com desconto em qualquer unidade do Laboratório Santa Luzia informando o convênio GUARDA VIDAS CIVIL – BOMBEIROS.

8.2.5 Termo de adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento Aquático (com firma reconhecida em cartório);

Obs.: este documento será entregue aos alunos durante o Curso de Formação.

8.2.6 Declaração de abertura de conta corrente no Banco do Brasil em nome do candidato (no caso de já possuir, basta apresentar extrato recente - anterior há 3 meses).

8.3 As aulas serão realizadas de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas e das 13 às 18 horas.

8.4 O curso possui carga horária de 90 horas/aula (a duração de cada hora/aula é de 60 minutos).

8.5 Para receber o Certificado de Conclusão de Curso, o participante deverá:

8.5.1 Ter média igual ou superior a 7 (sete);

8.5.2 Possuir no mínimo 75% de frequência em cada disciplina;

8.5.3 Ter entregue toda a documentação relacionada no item 8.2 deste Edital e não ter resultado conflitante com a função a ser desempenhada.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os guarda-vidas civis, após o término do curso de formação, poderão trabalhar de forma voluntária, recebendo uma ajuda de custo a título de indenização por suas despesas por dia (R\$ 125) ou por turno (R\$ 75) trabalhado.

9.2 Para fins de interpretação, considera-se turno o período entre 6 e 9 horas e dia o período de 9 a 12 horas.

9.3 O Guarda-vidas Civil está sujeito às normas da Cartilha de Orientação para a conduta de Guarda-vidas Civis do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Quartel do 12º BBM, São Miguel do Oeste, 20 de agosto de 2018.

CHARLES ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM
Diretor Interino de Ensino

ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - PROTOCOLO N° _____
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome		
Endereço		
Bairro	Cidade	
Telefones	E-mail	
RG	CPF	
Escolaridade		
Naturalidade	Estado Civil	
Filiação		
Data Nascimento	Profissão	
Endereço Profissional		
Empresa	Fone	
Apresenta Algum Problema de Saúde	Sim	Não
Caso positivo, qual?		
Sabe Nadar	Sim	Não

Local e Data	
Assinatura	